



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 317, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 009/2023, instaurado pela Portaria nº 296/2023,

Considerando o Ofício de nº 019/2023 – CPA, assinado pelo Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo nº 009/2023,

R E S O L V E

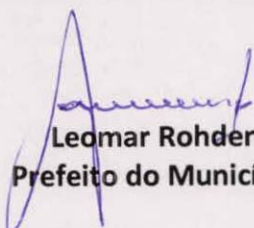
Art. 1.º Afastar das funções diretas em sala de aula, preventivo e sem prejuízo da sua remuneração, servidor ocupante de Cargo Temporário de Professor, vinculado às Matrículas Funcionais nºs 95150-3 e 95150-4, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: Este afastamento perdurará até a publicação da decisão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 296/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº *2856*
de *06/06/23* FL. _____
Visto 